



PREFEITURA MUNICIPAL DE **MUCAJAÍ**

DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 092- 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA
MUCAJAÍ-RR, 08 DE JULHO DE 2025

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED.....	3
CÂMARA DOS VEREADORES.....	5
OUTRAS PUBLICAÇÕES.....	7

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Prefeito

Francisco Rufino de Souza

Vice-Prefeita

Andréia Pereira de Almeida

Gabinete Executivo

Francivaldo Santos da Silva

Controle Interno

Thallyne Silva Costa

Comissão Permanente de Licitação- CPL

Corregedoria da Ouvidoria da

Guarda Civil Municipal

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Superintendente da Guarda Civil

Municipal - GCM

Eliezo Brasil Cesar da Silva

Departamento Do Portal da

Transparência

Luan santos da silva

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Waldefran Conceição de Souza

Secretaria Municipal de Educação- SEMED

Antônio Nilson de Almeida Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Maria do Socorro Resende

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Adonias Rodrigues de Araújo

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Bruna Silva Costa

Secretaria Municipal de segurança, trânsito e Defesa Civil

Daniel Fernandes de Sousa Filho

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF

Ronaldo Ramos Moura

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Irismar Silva Dos Santos

Secretaria Municipal Meio Ambiente – SEMMA

Josimar da Silva e Silva

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Ramsés Almeida da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**DECRETO Nº 135/2025****DE 08 DE JULHO DE 2025**

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Servidora **IRISMAR SILVA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob Nº 280.xxx.xxx-64, do Cargo de Secretária Municipal da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 00052/2025**

Processo Administrativo nº. 00067/2025/PMM - Pregão Presencial – SRP nº 0016/2025

Contrato Administrativo nº. 00052/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de **MATERIAL DE EXPEDIENTE** de forma contínua para atender as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR, conforme as quantidades, especificações, obrigações e demais condições expressas neste instrumento.

Valor da despesa: Lote I - **MATERIAL DE EXPEDIENTE** - R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais).

Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJAÍ

Órgãos: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Sec. Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Trânsito, Secretaria Municipal de Gestão de Convênios, Secretaria Municipal de Assistência Social.

Programas de Trabalhos: 04.122.0200.2002.0000 – Gestão do Gabinete do Prefeito, 04.122.0300.2006.0000 – Gestão da Secretaria Municipal de Administração, 04.121.0400.2095.0000 – Implantação de Orçamentos Participativos, 04.122.0800.2059.0000 – Gestão da Sec. Municipal de Infra Estrutura, 04.122.0900.2068.0000 – Gestão da Sec. Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, 10.122.0700.2097.0000 – Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, 10.301.0710.2043.0000 – Incentivo Financeiro da APS – Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de Atenção Primária, 10.306.0730.2038.0000 – Manutenção de Programa de Vigilância em Saúde, 12.361.0500.2033.0000 - Outras despesas do ensino fundamental, 12.361.0600.2016.0000 – Recurso Próprio MDE, 18.541.1020.1002.0000 – Mais Preservação Meio Ambiente, 18.541.1020.2067.0000 – Incentivo a preservação do Meio Ambiente – Secretaria do Meio Ambiente, 04.122.4000.2131.0000 – Manutenção da Secretaria de Convênio, 06.122.2160. Gestão da Secretaria Municipal de Trânsito, 08.244.0078.2161.0000 – Gestão administrativa do pacto pela primeira infância, 08.122.2020.2104.0000 – Gestão Administrativa do fundo de assistência social.

Elemento de despesa: 33.90.30.00.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Partes Contratuais:

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR. – CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.**

CONTRATADA: **MENEZES & MENEZES CNPJ: 84.039.791/0001-53.**

Mucajaí/RR, 07 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR
CNPJ: 04.056.198/0001-86.
Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N: 007/2025/PMM-RR.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº: 0016/2025/CLC/PMM-RR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00067/2025/CLC/PMM-RR.

A Comissão de Licitações e Contratações da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR, inscrita no CNPJ 04.056.198/0001-86, por intermédio do Agente de Contratação Pregoeiro **Ciderlando Silva da Encarnação, de acordo com a lei federal nº. 14.133/2021, torna público a Síntese da Ata de Registro de Preços – ARP Nº. 0007/2025**, oriunda do Processo Administrativo nº. 00067/2025 - Pregão Presencial Nº. 00016/2025, Sob Sistema Registro de Preços - SRP, cujo Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material De Expediente de forma contínua para atender as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR. Conforme a seguir: Empresa: **MENEZES & MENEZES LTDA CNPJ: 84.039.971/0001-53**, vencedora do Lote 01 (Único), com os respectivos valores unitários: ITEM 01: R\$ 57,50, ITEM 02: R\$ 57,50, ITEM 03: R\$ 40,00, ITEM 04: R\$ 32,50, ITEM 05: R\$ 32,50, ITEM 06: R\$ 32,50, ITEM 07: R\$ 5,02, ITEM 08: R\$ 7,16, ITEM 09: R\$ 8,46, ITEM 10: R\$ 7,16, ITEM 11: R\$ 12,30, ITEM 12: R\$ 9,11, ITEM 13: R\$ 8,87, ITEM 14: R\$ 8,83, ITEM 15: R\$ 17,14, ITEM 16: R\$ 22,22, ITEM 17: R\$ 56,00, ITEM 18: R\$ 5,26, ITEM 19: R\$ 3,69, ITEM 20: R\$ 18,40, ITEM 21: R\$ 6,52, ITEM 22: R\$ 7,23, ITEM 23: R\$ 53,30, ITEM 24: R\$ 14,46, ITEM 25: R\$ 9,41, ITEM 26: R\$ 17,27, ITEM 27: R\$ 17,27, ITEM 28: R\$ 17,96, ITEM 29: R\$ 84,00, ITEM 30: R\$ 100,00, ITEM 31: R\$ 14,06, ITEM 32: R\$ 25,00, ITEM 33: R\$ 46,66, ITEM 34: R\$ 52,50, ITEM 35: R\$ 22,03, ITEM 36: R\$ 18,75, ITEM 37: R\$ 27,05, ITEM 38: R\$ 20,00, ITEM 39: R\$ 78,34, ITEM 40: R\$ 54,00, ITEM 41: R\$ 20,01, ITEM 42: R\$ 66,00, ITEM 43: R\$ 23,41, ITEM 44: R\$ 11,60, ITEM 45: R\$ 8,20, ITEM 46: R\$ 8,20, ITEM 47: R\$ 8,20, ITEM 48: R\$ 10,15, ITEM 49: R\$ 10,15, ITEM 50: R\$ 10,15, ITEM 51: R\$ 29,00, ITEM 52: R\$ 18,50, ITEM 53: R\$ 12,60, ITEM 54: R\$ 15,94, ITEM 55: R\$ 14,73, ITEM 56: R\$ 4,70, ITEM 57: R\$ 8,56, ITEM 58: R\$ 16,00, ITEM 59: R\$ 71,40, ITEM 60: R\$ 70,00, ITEM 61: R\$ 70,00, ITEM 62: R\$ 242,50, ITEM 63: R\$ 40,00, ITEM 64: R\$ 22,69, ITEM 65: R\$ 10,00, ITEM 66: R\$ 10,00. Perfazendo um valor global da Ata de R\$ 980.000,00 (Novecentos e oitenta mil reais). A ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. Demais informações encontram-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.

Mucajaí – RR, 04 de julho de 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí-RR
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR
CNPJ nº. 04.056.198/0001-86

www.mucajai.rr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 08 DE JULHO DE 2025

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 093-2025

VEREADORES(AS):***PRESIDENTE***

VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. RAQUEL GADELHA LOPES

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO

VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA

VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE

VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ

VER. MARIADO SOCORRO RESENDE

VER. TIAGO CARLOS BRITO

CÂMARA DOS VEREADORES

www.mucajai.rr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCAJAÍ
DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 08 DE JULHO DE 2025



PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 093-2025

OUTRAS PUBLICAÇÕES

OUTRAS PUBLICAÇÕES